52.

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao servidor EUCLI DES FLORES DE OLIVÊIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no,uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo protocolado nesta Prefeitura sob o número 687/58, e atendendo ao que requereu o Operador de Máquinas, Ref. 7, cidadão EUCLIDES FLORES DE OLIVEIRA, resolve conceder licença-prêmio a que o mesmo fez jûz, nos têrmos da Lei Nº 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao,período de efetividade compreendido entre 1º de março de 1948 a 1º de março de 1958, devendo gozá-las a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de dezembro de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.